



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 40/2024.

Altera a lei nº 1.843, de 19 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Igaratinga para o exercício financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Igaratinga, através de seus representantes legais e no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte projeto:

Art. 1º Esta Lei altera o anexo do quadro demonstrativo das dotações por Órgão do Governo e da Administração-QDD da lei 1.843, de 19 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Igaratinga para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º O quadro demonstrativo das dotações por Órgão do Governo e da Administração-QDD, constante da Lei nº 1.843, de 19 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Igaratinga para o exercício financeiro de 2025, passa a vigorar com a redação do anexo constante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 19 de novembro de 2024.

Jario Fonseca
Presidente